

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1300/2014 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação do Sr. **MARCIO PINHO PEREIRA** como leiloeiro público, devido ao deferimento em 10/06/2014, por Decisão Singular no processo nº 00-2014/185990-3, de 02/06/2014, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 6407, em 10/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE PRESIDENTE - JUCERJA